

ATA EM MINUTA N.º 18/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em 19 de agosto de 2026

Local: Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

Hora de abertura: 15 horas e 05 minutos

Hora de encerramento: 19 horas e 15 minutos

Presenças

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis

Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho

Luís Alberto Bandarra dos Reis

Gilberto Repolho dos Reis Viegas

Nuno Pedro dos Santos Borges Marques

Paulo Jorge do Rosário Dias

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

VOTO DE LOUVOR – ASSOCIAÇÃO DE BALLET, DANÇA & ARTE S&R

Proposta n.º 224/2026 de 12 de agosto:

"Tenho a honra de propor à digníssima Câmara Municipal que aprove este Voto de Louvor à Associação de Ballet, Dança & Arte S&R:

A Câmara Municipal de Lagos expressa o seu profundo louvor e reconhecimento público à Associação de Ballet, Dança & Arte S&R, pelos relevantes resultados alcançados ao longo da temporada 2025/2026, que evidenciam a qualidade do trabalho desenvolvido na formação artística, o empenho e a dedicação dos seus alunos e professores e o importante contributo da Associação para a valorização da dança e da cultura no concelho de Lagos.

Ao longo de uma temporada particularmente intensa, a Associação afirmou-se em competições nacionais e internacionais, alcançando numerosos lugares de pódio e classificações de elevado mérito, em diferentes estilos e categorias, tanto a nível individual como em duetos e grupos.

No plano internacional, assumem particular destaque os resultados alcançados nas competições AWB – Art Without Borders, com vários primeiros e segundos lugares e um terceiro lugar na semifinal realizada em Ayamonte, Espanha, e diversos primeiros e segundos lugares na final realizada em Bergamo, Itália. Estes resultados constituem motivo de particular orgulho para o concelho de Lagos, evidenciando a capacidade dos seus jovens bailarinos para

se afirmarem em contextos competitivos internacionais e para levar, além-fronteiras, o nome de Lagos e a qualidade da formação artística desenvolvida no concelho.

Também no plano nacional foram alcançados resultados de excelência, nomeadamente nas competições AWB – Art Without Borders em Vila Franca de Xira com um 2.º lugar de Dueto Contemporâneo e um terceiro lugar de Solo Contemporâneo, e na Dance Waves Competition, em Vila Franca de Xira, com diversos primeiros e segundos lugares e um terceiro lugar, bem como prémios especiais de improvisação e de pontuação mais elevada em diferentes categorias.

Na Portugal Dance Competition, realizada em Pombal, foram igualmente alcançados vários lugares de pódio, em provas individuais, duetos e grupos, confirmando a consistência e o elevado nível do trabalho desenvolvido ao longo da temporada.

A Câmara Municipal de Lagos destaca ainda os resultados alcançados nos Exames Oficiais da Royal Academy of Dance, nos quais foram apresentados 58 alunos, tendo todos, obtido classificação positiva, com particular destaque para as classificações de Alto Mérito alcançadas por Naomi Cravinho e Maria Leonor Borges.

A expressão destes resultados demonstra não apenas a qualidade técnica e artística dos jovens bailarinos, mas também a consistência do trabalho pedagógico desenvolvido pela Associação, assente no rigor, na disciplina, na dedicação e na valorização do percurso individual de cada aluno, contando com o indispensável envolvimento dos professores e das famílias.

A temporada 2025/2026 ficou igualmente marcada pela criação e apresentação do espetáculo "Eu, Lacóbriga e as Minhas Histórias Escondidas", um projeto profundamente ligado à cidade de Lagos, que procurou contar a história e a identidade do território através da dança, levando ao palco histórias, lendas, personagens e episódios associados à memória e ao património local e cruzando diferentes linguagens artísticas.

A Câmara Municipal de Lagos felicita e valoriza particularmente esta iniciativa, reconhecendo a sua importância enquanto projeto de criação artística ligado à história, ao património e à identidade de Lagos. Através da dança, a Associação aproximou os jovens da memória e do património do território, promovendo o conhecimento e a valorização da identidade local e contribuindo para a formação de públicos. Esta iniciativa evidencia, assim, o importante papel da dança enquanto veículo de expressão artística, de conhecimento e de valorização da memória coletiva, reforçando a ligação entre a criação artística e a comunidade.

É igualmente de assinalar a realização da primeira edição do DanceCamp Lagos – Summer Edition, projeto que contou com o apoio do Município de Lagos e que reuniu, logo na sua primeira edição, 54 crianças e jovens, proporcionando-lhes uma experiência de aprendizagem,



formação, partilha e convívio em torno da dança e de outras áreas complementares à formação artística.

A Câmara Municipal de Lagos reconhece, assim, o dinamismo, a qualidade e o mérito do trabalho desenvolvido por esta Associação, bem como o seu contributo para a formação artística dos jovens, a criação de públicos, a dinamização cultural e a valorização do talento existente no concelho.

O percurso e os resultados alcançados ao longo da temporada 2025/2026 constituem motivo de orgulho para a Associação, para os seus alunos, professores e famílias e, simultaneamente, para o concelho de Lagos, contribuindo para a sua afirmação enquanto território de cultura, criatividade e talento jovem, com capacidade de projeção nacional e internacional.

Nestes termos, a Câmara Municipal de Lagos felicita a Associação de Ballet, Dança & Arte S&R, os seus alunos, professores, dirigentes e famílias, pelo mérito do trabalho desenvolvido e pelos resultados alcançados, expressando o seu público reconhecimento e formulando votos de continuação de um percurso de sucesso, de crescimento e de valorização da dança, da formação artística e da cultura no concelho de Lagos."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade e aclamação**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 258/2026)

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião.

(Deliberação n.º 259/2026)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOS COMO INVESTIDOR SOCIAL NO PROJETO "MYMENTOR ESCOLAS – PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO VOCACIONAL PARA O FUTURO" – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 216/2026 de 30 de julho:

"Considerando a Informação n.º 47086, de 29 de julho de 2026, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura, dando conhecimento que a Associação Better Future apresentou ao Município de Lagos o projeto "MyMentor Escolas – Programa de Orientação Vocacional para o Futuro", que pretende submeter a candidatura ao Portugal Inovação Social, no âmbito do instrumento Parcerias para a Inovação Social, assumindo o Município de Lagos a

qualidade de Investidor Social e parceiro institucional, mediante o apoio financeiro e o acompanhamento da implementação do projeto no território.

Considerando que o "MyMentor Escolas" é um programa estruturado de orientação vocacional dirigido a alunos do 3.º ciclo e do ensino secundário, e que o mesmo se encontra alinhado com as prioridades municipais de promoção do sucesso educativo, igualdade de oportunidades, capacitação e autonomia dos jovens, bem como com a intervenção desenvolvida pelo Município em articulação com a comunidade educativa.

Considerando que os Agrupamentos de Escolas Gil Eanes e Júlio Dantas foram auscultados relativamente à implementação do programa no concelho de Lagos e que ambos emitiram parecer favorável, reconhecendo a importância do projeto para as respetivas comunidades educativas e o seu potencial para complementar e qualificar o trabalho desenvolvido pelos Serviços de Psicologia e Orientação, designadamente no apoio aos alunos nas suas escolhas escolares, formativas e profissionais.

Considerando que o prazo para apresentação da candidatura ao Portugal Inovação Social termina no dia 31 de julho de 2026 e que a respetiva instrução depende da prévia assinatura da Carta de Compromisso de Investimento Social, proferi despacho de concordância e autorização, em 30 de julho de 2026, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Proponho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a ratificação do despacho proferido em 30 de julho de 2026."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade** aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 260/2026)

PLANO DE PORMENOR PARA A UOPG 10 DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA MEIA PRAIA – REABERTURA DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO

Proposta n.º 227/2026 de 12 de agosto:

"Considerando a informação n.º 49676, de 11 de agosto de 2026, da Divisão de Planeamento Territorial, dando conta dos trâmites processuais realizados conducentes à elaboração do Plano de Pormenor em epígrafe, iniciado por deliberação tomada na reunião de Câmara de 7 de abril de 2021 e dos constrangimentos havidos em termos de observância dos prazos estabelecidos; Mais referindo que, atendendo ao longo período decorrido e às etapas ainda por realizar, torna-se imperativo promover a reabertura deste procedimento, uma vez que o não cumprimento dos prazos de elaboração determina a caducidade do mesmo, elencando, ainda, as componentes do processo passíveis de aproveitamento;

Proponho, com base na citada informação, que a Câmara delibere:



- a) *determinar a reabertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor para a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 10 do Plano de Urbanização da Meia Praia, fixando um prazo de 12 meses para a sua conclusão, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, e, atento ao princípio de aproveitamento dos atos administrativos praticados, utilizar o conjunto de conteúdos documentais e materiais já produzidos no procedimento anterior, por se considerar o interesse público da sua utilização, os meios técnicos e humanos disponíveis;*
- b) *submeter a decisão referida na alínea anterior a um período de participação pública, pelo prazo de 15 dias úteis, para formulação de sugestões e apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT;*
- c) *qualificar a não sujeição do Plano de Pormenor em apreço a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do RJIGT e ao abrigo dos critérios estabelecidos no anexo ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, consubstanciada no respetivo documento de justificação, com a ressalva que, por força da publicação do Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, que introduziu alterações ao Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, que estabelece o regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), o plano de pormenor, tendo efeitos registais, não se encontra sujeito a AIA e*
- d) *dar conhecimento da presente deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P..”*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade** aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 261/2026)

EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO RIII, TORRALTINHA” - MINUTA DO 3.º CONTRATO ADICIONAL

Proposta n.º 231/2026 de 14 de agosto:

“Considerando que:

- Foi aprovada pela Deliberação n.º 243/2026, tomada na reunião de Câmara de dia 29 de julho, a execução de trabalhos complementares e a prorrogação do prazo contratual do contrato de empreitada de “REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO RIII, TORRALTINHA”, assinado a 11 de setembro de 2025;*
- Nos termos da Informação n.º 50586, de 13 de agosto de 2026, da Divisão Jurídica, a alteração ao contrato tem de revestir a forma escrita.*

Proporho a aprovação da minuta do contrato, a notificação do cocontratante e o agendamento do contrato, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 98.º e 375.º do Código dos

Contratos Públicos, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 262/2026)

ABERTURA DE NOVO CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DAS LICENÇAS SOBRANTES QUE SE DESTINAM ÀS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E PASSEIOS GUIADOS NO ÂMBITO DAS MODALIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS DE SURFING, STAND UP PADDLE/CAIAQUES, E WINDSURF

Proposta n.º 232/2026 de 14 de agosto:

“Considerando,

A informação n.º 47765 de 03 de agosto de 2026, prestada pelo Serviço de Licenciamento de Atividades, pela qual por despacho do Sr. Vice-Presidente, proferido em 05 de agosto de 2026, foram mantidos válidos os programas de procedimento dos três concursos anteriores, e que se destinaram à atribuição em 2026, de licenças para atividades de formação e passeios guiados no âmbito das modalidades desportivas e recreativas de Surfing, Stand Up Paddle (SUP)/Caiaques, e Windsurf, nas praias sob a jurisdição do município de Lagos, ficando neste sentido possibilitada, nos mesmos termos, a abertura de um novo concurso público para atribuição das licenças sobranes pós-conclusão daqueles procedimentos concursais.

Proponho, que a Câmara delibere ao abrigo das competências previstas na alínea b), do n.º 3, artigo 3.º, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, o seguinte:

a) Aprovar a abertura de novo concurso público para atribuição das licenças sobranes e que se destinam às atividades de formação e passeios guiados no âmbito das modalidades desportivas e recreativas de Surfing, Stand Up Paddle (SUP)/Caiaques, e Windsurf e respetivas condições para o seu exercício em 2026, nas praias sob a jurisdição do município de Lagos,

b) Manter a aprovação dos respetivos programas de procedimento;

c) Designar para integrar o Júri do procedimento concursal, os seguintes membros:

Efetivos:

Vice-Presidente da Câmara, Paulo J. Reis, que preside;

Cristina Maria Pereira da Luz Alves Costa, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional (r.s.);

Maria Margarida da Veiga Pacheco, Técnica Superior do Serviço de Licenciamento de Atividades;
Suplentes:

Joana Filipa Moreira de Sousa, Técnica Superior do Serviço de Licenciamento de Atividades;



Raquel Tadeu Sanches, Assistente Técnica do Serviço de Licenciamento de Atividades."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 263/2026)

EMPREITADA DE "DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR SOB INFLUÊNCIA DO RESERVATÓRIO RI NO CONCELHO DE LAGOS" - MINUTA DO 3.º CONTRATO ADICIONAL

Proposta n.º 233/2026 de 14 de agosto:

"Considerando que:

- Foi aprovado por meu despacho de 1 de julho, ratificado pela Deliberação n.º 234/2026, tomada na reunião de Câmara de dia 15 de julho, a 3.ª prorrogação do prazo contratual, por 150 dias, até 30 de novembro de 2026 referente ao contrato da empreitada de "Diminuição de perdas de água no sistema distribuidor sob influência do reservatório RI no concelho de Lagos", assinado a 10 de outubro de 2024.

- Nos termos da Informação n.º 50622, de 14/08/2026, da Divisão Jurídica, a alteração ao contrato tem de revestir a forma escrita.

Proponho a aprovação da minuta do contrato, a notificar ao cocontratante com vista ao agendamento do contrato, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 98.º e 375.º do Código dos Contratos Públicos, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta.

Absteve-se o Senhor Vereador Nuno Marques.

(Deliberação n.º 264/2026)

EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS DE FIBROCIMENTO QUE ABASTECEM AS POVOAÇÕES DE ESPICHE E ALMÁDENA, A PARTIR DO RESERVATÓRIO DE MONTE LEMOS" – MINUTA DO 4.º CONTRATO ADICIONAL

Proposta n.º 234/2026 de 14 de agosto:

"Considerando que:

- Foi aprovada pela Deliberação n.º 233/2026, tomada na reunião de Câmara de dia 15 de julho, a 4.ª prorrogação do prazo contratual, por 23 dias, até 21 de julho de 2026 referente ao contrato da empreitada de "Substituição de condutas de fibrocimento que abastecem as povoações de Espiche e Almádena, a partir do reservatório de Monte Lemos", assinado a 29 de agosto de 2024.

- Nos termos da Informação n.º 50624, de 14/08/2026, da Divisão Jurídica, a alteração ao contrato tem de revestir a forma escrita.

Proponho a aprovação da minuta do contrato, com vista à notificação do cocontratante e ao agendamento do contrato, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 98.º e 375.º do Código dos Contratos Públicos, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria** aprovar a proposta. Absteve-se o Senhor Vereador Nuno Marques, por não ter estado presente na reunião onde se discutiu anteriormente o assunto.

(Deliberação n.º 265/2026)

EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DAS NAUS” - ACEITAÇÃO DOS TRABALHOS A MENOS N.º 3 - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 9

Proposta n.º 236/2026 de 14 de agosto:

“Considerando o teor da Informação n.º 43813, de 13 de julho de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual propõe que, sejam aceites trabalhos a menos referentes a trabalhos que não são necessários executar, face à retificação do mapa de quantidades e que, sejam aprovados trabalhos complementares resultantes, da retificação do mapa de quantidades cujos trabalhos são necessários à execução da empreitada, da inclusão de trabalhos omissos não previstos em projeto e novos trabalhos necessários verificados no decorrer da obra.

Atendendo a que as propostas dos trabalhos complementares foram apresentadas pelo adjudicatário - Teixeira, Pinto & Soares, S.A., através dos registos n.º 31166, de 19 de maio de 2026, n.º 4553, de 20 de janeiro de 2026, n.º 7830, de 4 de fevereiro de 2026, n.º 29791, de 13 de maio de 2026, n.º 9210 e n.º 9122, de 9 de fevereiro de 2026, n.º 25536, de 22 de abril de 2026, n.º 20491, de 1 de abril de 2026, n.º 29797, de 13 de maio de 2026 e n.º 33583, de 29 de maio de 2026.

E verificando-se que sobre as propostas de trabalhos complementares foram prestados os pareceres da Equipa de Fiscalização Externa ADPN – Engenharia e Manutenção Unipessoal, Lda., através dos registos n.º 31568, de 20 de maio de 2026, n.º 30175, de 14 de maio de 2026, n.º 27958, de 5 de maio de 2026, n.º 30500, de 15 de maio de 2026, n.º 23674, de 15 de abril de 2026, n.º 35654, de 11 de junho de 2026, n.º 23677, de 15 de abril de 2026 e n.º 30218, de 14 de maio de 2026.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Aceitar os trabalhos a menos, no montante de 64.383,94€, acrescido do IVA, cujo montante será deduzido ao preço contratual nos termos previstos no n.º 2 do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro.

2. Aprovar os trabalhos complementares, no montante total de 181.087,03€, acrescido do IVA, em cumprimento do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, e cujo prazo de execução é de 75 dias, incluídos no prazo de execução da obra.

• 3. Calcular a revisão de preços nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.

4. Notificar o adjudicatário Teixeira, Pinto & Soares, S.A., para no prazo de 10 dias, prestar caução no montante de 9054,35 EUR (nove mil e cinquenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), excluindo o IVA, correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, cumprindo o disposto nos artigos 89.º e 90.º do Código dos Contratos Públicos.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria** aprovar a proposta. Votou contra o Senhor Vereador Paulo Rosário Dias.

(Deliberação n.º 266/2026)

EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DAS NAUS” - ACEITAÇÃO DOS TRABALHOS A MENOS N.º 4 - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 10

Proposta n.º 238/2026 de 14 de agosto:

“Considerando o teor da Informação n.º 49918, de 12 de agosto de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual propõe que, sejam aceites trabalhos a menos referentes a trabalhos que não são necessários executar, face à retificação do mapa de quantidades e que, sejam aprovados trabalhos complementares resultantes, da retificação do mapa de quantidades cujos trabalhos são necessários à execução da empreitada, da inclusão de trabalhos omissos não previstos em projeto e novos trabalhos necessários verificados no decorrer da obra.

Atendendo a que as propostas dos trabalhos complementares foram apresentadas pelo adjudicatário - Teixeira, Pinto & Soares, S.A., através dos registos n.º 36910, de 18 de junho de 2026, n.º 23217, de 13 de abril de 2026, n.º 29485, de 12 de maio de 2026, n.º 36274, de 16 de junho de 2026, n.º 33785, de 1 de junho de 2026, n.º 38426, de 25 de junho de 2026, n.º 37201, de 19 de junho de 2026, n.º 40169, de 3 de julho de 2026, n.º 42769, de 15 de julho de 2026, n.º 40168, de 3 de julho de 2026, n.º 41179, de 8 de julho de 2026 e n.º 43483, de 17 de julho de 2026.

E verificando-se que sobre as propostas de trabalhos complementares foram prestados os pareceres da Equipa de Fiscalização Externa ADPN – Engenharia e Manutenção Unipessoal, Lda., através dos registos n.º 41345, de 8 de julho de 2026, n.º 40643, de 7 de julho de 2026, n.º 44765, de 24 de julho de 2026, n.º 47394, de 5 de agosto de 2026, n.º 38139, de 24 de junho de 2026, n.º 47621, de 6 de agosto de 2026, n.º 48706, de 11 de agosto de 2026, n.º 39421,

de 30 de junho de 2026, n.º 44154, de 22 de julho de 2026, n.º 42883, de 15/07/2026, n.º 46292, de 31 de julho de 2026, n.º 47157, de 4 de agosto de 2026 e n.º 47159, de 4 de agosto de 2026.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Aceitar os trabalhos a menos, no montante de 79 503,66 EUR (Setenta e nove mil quinhentos e três euros e sessenta e seis cêntimos) acrescido do IVA, cujo montante será deduzido ao preço contratual nos termos previstos no n.º 2 do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro.
2. Aprovar os trabalhos complementares, no montante total de 397 903,79 EUR (Trezentos e noventa e sete mil novecentos e três euros e setenta e nove cêntimos) acrescido do IVA, em cumprimento do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, e cujo prazo de execução é de 30 dias, incluídos no prazo de execução da obra.
3. Calcular a revisão de preços nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.
4. Notificar o adjudicatário Teixeira, Pinto & Soares, S.A., para no prazo de 10 dias, prestar caução no montante de 19 895,19 EUR (Dezanove mil oitocentos e noventa e cinco euros e dezanove cêntimos), excluindo o IVA, correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, cumprindo o disposto nos artigos 89.º e 90.º do Código dos Contratos Públicos.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria** aprovar a proposta. Votou contra o Senhor Vereador Paulo Rosário Dias.

(Deliberação n.º 267/2026)

EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DAS NAUS” - MINUTA DO 7.º CONTRATO ADICIONAL

Proposta n.º 235/2026 de 14 de agosto:

Na sequência das minhas propostas n.º 236 e 238, de 14/08/2026, no sentido de:

- aprovar os trabalhos complementares n.º 9 e 10 respetivamente, e
- os trabalhos a menos no âmbito da empreitada em epígrafe,

verifica-se em conformidade com a informação n.º 50607 de 14/08/2026 da Divisão Jurídica, que para dar continuidade ao processo, o contrato deve revestir a forma escrita, termos em que,

Proponho a aprovação da minuta do contrato, com vista à notificação do cocontratante e ao agendamento do contrato, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 98.º e 375.º do



Código dos Contratos Públicos, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade** aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 268/2026)

DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE SUBSTITUTO DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA OPERACIONALIZAÇÃO REGIONAL DO PERSU 2030 – ALGARVE

Proposta n.º 237/2026 de 14 de agosto:

"Na sequência da publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 151, de 6 de agosto de 2026, da Deliberação (extrato) n.º 907/2026, de 6 de agosto, que aprovou o Regulamento que estabelece as regras de organização e funcionamento da Comissão de Acompanhamento da Operacionalização Regional do PERSU 2030 – Algarve, importa proceder à designação do representante substituto do Município naquela Comissão, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do referido Regulamento, que estabelece o seguinte:

"A representação das entidades referidas no n.º 1 é assegurada pelos seus responsáveis máximos. Cada entidade designa um segundo representante que substituirá o representante efetivo, nas suas faltas e impedimentos."

Assim, sendo a representação do Município assegurada pelo respetivo responsável máximo, cumpre proceder à designação do segundo representante, que assegurará a representação do Município nas suas faltas e impedimentos.

*Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do referido Regulamento, conjugado com a alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **proponho** que a Câmara Municipal delibere:*

Designar o senhor Vereador Luís Bandarra dos Reis como representante substituto do Município na Comissão de Acompanhamento da Operacionalização Regional do PERSU 2030 – Algarve, para assegurar a representação do Município nas faltas e impedimentos do representante efetivo. "

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques.

(Deliberação n.º 269/2026)

RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA DE OCEANO VEDETA UNIPessoal, LDA., PELA EXCLUSÃO DA SUA CANDIDATURA AO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DESTINADAS À ATIVIDADE DE PASSEIOS GUIADOS NAS MODALIDADES DE STAND UP PADDLE E CAIAQUES – 2026

Proposta n.º 239/2026 de 14 de agosto:

"Considerando a reclamação administrativa apresentada por Oceano Vedeta Unipessoal, Lda., pela exclusão da sua candidatura ao procedimento concursal para a atribuição de licenças destinadas à atividade de passeios guiados nas modalidades de stand up paddle e caiaques – 2026, após tomada de conhecimento do teor do relatório final, o qual foi objeto de decisão em deliberação de Câmara com o n.º 229/2026, tomada na sua reunião de 15 de julho;

Considerando a informação n.º 49557/2026 de 10 de agosto, prestada pelo Serviço de Licenciamento de Atividades, pela qual se propõe um conjunto de esclarecimentos que visam dar resposta ao conteúdo da referida reclamação administrativa;

Proponho, que a Câmara Municipal delibere ao abrigo das competências previstas na alínea b), do n.º 3, artigo 3.º, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, indeferir o pedido para revogar a decisão de excluir a candidatura da reclamante, com fundamento no teor dos esclarecimentos prestados na informação n.º 49557/2026 de 10 de agosto."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques.

(Deliberação n.º 270/2026)

PROPOSTA SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO

FESTA DO BANHO 29/2026 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NOS CONCURSOS DE TRAJES DE BANHO TRADICIONAIS E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS MONETÁRIOS

Proposta n.º 228/2026 de 13 de agosto:

"Considerando a Informação n.º 49235, de 10 de agosto 2026, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, referente à realização da Festa do Banho 29/2026 e que apresenta em documentos anexos as Normas de Participação nos dois Concursos de Trajes de Banho Tradicionais "Lagos e o Banho 29" – Vertente Tradição e Comunidade e Vertente Moda e Inovação.

Considerando que nas Normas de Participação se encontra prevista a atribuição de prémios monetários aos três primeiros classificados de cada vertente mencionada, do seguinte modo:

- Vertente Tradição e Comunidade – 1.º Prémio: € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), 2.º Prémio: € 200,00 (duzentos euros) e 3.º Prémio € 150,00 (cento e cinquenta euros);*
- Vertente Moda e Inovação – 1.º Prémio: € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), 2.º Prémio: € 1.000,00 (mil euros) e 3.º Prémio: € 500,00 (quinhentos euros).*

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade

de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar as Normas de Participação nos Concursos de Trajes de Banho Tradicionais "Lagos e o Banho 29", designadamente, a atribuição de prémios monetários para os três primeiros classificados nas vertentes de Tradição e Comunidade, e Moda e Inovação, nos termos da supracitada Informação."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 271/2026)

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade** aprovar a ata em minuta para efeitos da sua executoriedade imediata.

(Deliberação n.º 272/2026)

O Presidente da Câmara,



Na suplência da Chefe da Divisão Jurídica (Secretária),

O Coordenador Principal da Unidade Técnica de Apoio Jurídico, r.s.,

